

ANEXO 5
CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS*

Mês	Dia	Data de nascimento da criança a matricular
ABRIL	24	1 a 31 de janeiro
	26	1 a 29 de fevereiro
	27	1 a 31 de março
	28	1 a 30 de abril
MAIO	2	1 a 31 de maio
	3	1 a 30 de junho
	4	1 a 31 de julho
	5	1 a 31 de agosto
	8	1 a 30 de setembro
	9	1 a 31 de outubro
	10	1 a 15 de novembro
	11	16 a 30 de novembro
	12	1 a 15 de dezembro
15	16 a 31 de dezembro	

* **Apenas** em casos de impossibilidade da realização da matrícula no Portal das Matrículas.

O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar de todos os documentos necessários.